



CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

CÂNDIDO SALES – BAHIA

ERRATA

Errata da Portaria 022/2025,
publicado no site: <http://camaracandidosales.ba.gov.br/diario>

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. – Conceder férias ao servidor indicado abaixo, por 30(trinta) dias seguidos, pelo período de 10/02/2025 a 12/02/2025, retornando as atividades laborais no dia 13/02/2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

LEIA-SE:

Art. 1º. – Conceder férias ao servidor indicado abaixo, por 30(trinta) dias seguidos, pelo período de 10/02/2025 a 12/03/2025, retornando as atividades laborais no dia 13/03/2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Segue- se a íntegra da Portaria nº 022/2025, de 13 de fevereiro, 2025.

Simplício Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara